



## Indicação nº 50 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que adote providências para realização de estudo de viabilidade técnica, histórica e cultural visando ao reconhecimento da Serra Calçada, ou de parte dela a ser delimitada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHC, como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de Diamantino, observando-se as disposições da Lei Municipal nº 08/2026 e, sendo constatado seu valor, promovendo a abertura de processo administrativo para análise, delimitação da área e eventual inclusão nos livros de tomo municipais.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem por objetivo incentivar o reconhecimento e a preservação de um dos mais relevantes patrimônios naturais, históricos e culturais do município de Diamantino.

A Serra Calçada constitui um dos mais marcantes elementos naturais e paisagísticos do território diamantinense. Sua formação geográfica singular, sua beleza cênica e sua presença constante na memória coletiva da população a transformam em um verdadeiro símbolo do município.

Além de seu valor ambiental e paisagístico, a Serra Calçada possui grande relevância histórica e cultural, sendo parte integrante da identidade local, cenário de narrativas históricas, referência geográfica tradicional e patrimônio afetivo das gerações que contribuíram para a construção da cidade.

A Lei Municipal nº 08/2026 estabelece que o patrimônio cultural do município compreende bens de natureza material e imaterial, incluindo paisagens naturais, sítios de valor histórico, ecológico, científico e turístico, bem como elementos ligados à memória e identidade da sociedade diamantinense. Nesse contexto, a Serra Calçada enquadra-se plenamente como bem de relevante interesse cultural e ambiental.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

contribuirão para:

- a preservação do patrimônio natural e paisagístico de Diamantino;
- a valorização da identidade histórica e cultural da cidade;
- o incentivo ao turismo histórico, ecológico e cultural;
- o fortalecimento da consciência coletiva sobre a importância da proteção do patrimônio local.

Ressalta-se que a delimitação da área a ser protegida poderá ser definida tecnicamente pelo COMPAHC, garantindo o equilíbrio entre a preservação ambiental, o interesse público e o desenvolvimento sustentável do município.

Dessa forma, a presente Indicação busca valorizar um dos mais belos e simbólicos patrimônios naturais de Diamantino, assegurando que as futuras gerações possam continuar reconhecendo na Serra Calçada um verdadeiro marco da história, da cultura e da identidade do povo diamantinense.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de março de 2026.

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**